



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 518/2025
DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 19 (dezenove) de maio de 2025 a 28 (vinte e oito) de Maio de 2025, **BRUNA MANINI**, nomeada pelo Decreto nº 1.412/2015, de 04 de Maio de 2015, como Fonoaudióloga - 20 horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2023/2024.

Art. 2º - Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 06 (seis) de junho de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal